



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: 011- E/2026

“ALTERA O ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 04 DE ABRIL DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Fica alterado o zoneamento da Rua Terezinha Reis Ferreira, no Bairro Rochedo, passando o Anexo III da Lei Complementar nº 31, de 04 de abril de 2011 a vigor com a seguinte redação:

LOGRADOURO	BAIRRO	ZONA
Rua Terezinha Reis Ferreira	Rochedo	ZC4

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 5 de maio de 2026.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

LEANDRO TADEU Assinado de forma digital
por LEANDRO TADEU
MURTA DOS REIS
CHAGAS:10110374673
Dados: 2026.05.11 11:20:54
-03'00'

Leandro Tadeu Murta Chagas
Prefeito Municipal

ANDREIA CHAGAS Assinado de forma digital por
ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
DE ANDRADE
Dados: 2026.05.11 10:37:09
-03'00'

Dra. Andréia chagas de Andrade
Procuradora Geral

JOAO PAULO DA SILVA Assinado de forma digital por JOAO
PAULO DA SILVA
PASSOS:10411761633
Dados: 2026.05.08 14:02:26 -03'00'

João Paulo Passos
Secretário Municipal de Planejamento



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Remete-se à Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que **"ALTERA O ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 04 DE ABRIL DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano no perímetro geográfico do Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com o inciso VIII do art. 30 da Constituição Federal.

Informa-se que aportou na Secretaria Municipal de Planejamento abaixo-assinado com a assinatura de vários residentes e domiciliados no Bairro Rochedo no qual informou que o estabelecimento comercial Espaço Pix não causa qualquer transtorno, perturbação ou incômodo sonoro ou de outra natureza à vizinhança local.

A Secretaria Municipal de Planejamento, por meio do ofício nº 99/2026, encaminhado à Procuradoria Municipal entendeu que a mudança de zoneamento promoverá o desenvolvimento econômico da área, classificando a Rua Terezinha Reis Ferreira para zoneamento ZC4.

Enfim, a proposta visa a alteração da norma com objetivo de melhorar a aplicabilidade da legislação, em especial para possibilitar o ambiente comercial da cidade e seu desenvolvimento econômico do Município.

Assim, submete-se à apreciação da Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, o qual espera-se ver discutido e aprovado

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 5 de maio de 2026.

LEANDRO TADEU Assinado de forma
digital por LEANDRO
MURTA DOS REIS: TADEU MURTA DOS REIS
CHAGAS:101103 CHAGAS:10110374673
74673 Dados: 2026.05.11
11:20:22 -03'00'
Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

ANDREIA CHAGAS Assinado de forma digital por
DE ANDRADE ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Dados: 2026.05.11 10:37:42 -03'00'

Dra. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral

JOAO PAULO DA Assinado de forma digital por
SILVA JOAO PAULO DA SILVA
PASSOS:10411761633 Dados: 2026.05.08 14:03:24 -03'00'

João Paulo Passos
Secretário Municipal de Planejamento